



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano X

Toledo, 13 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.547

Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE AUDIENCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que na data de **27 de março 2020, às 19:00 horas**, na Sede da Associação de Moradores do Jardim Maracanã, no endereço Rua Arlei Leonardi esquina com Rua Angela Fornari, nº 451 – Jardim Maracanã, Edital de Audiência Pública referente Pavimentação Asfáltica, Meio – Fio, Calçada e Galerias de Águas Pluviais na Rua Navílio Donassolo (Trecho entre a Rua Capitão Leônidas Marques até Rua Dalmes Fernando Pastório) e Urbanização da Rua Angela Fornari contemplando alargamento de rua com pavimentação e recuperação asfáltica, calçadas, ciclovia, galerias de águas pluviais, rampas de acessibilidade e arborização (Trecho entre a Rua Tomas Edison e a Rua Navílio Donassolo).

Toledo, 13 de março de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.